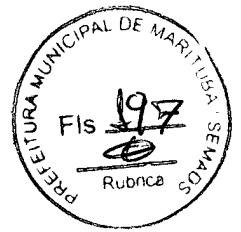




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Marituba, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 regulamentada pelo Dec. nº 8.538, de 06/10/2015 entrelaçaremos algumas considerações para a Homologação do processo Licitatório do Pregão Presencial nº 002/2019-PP-SEMADS-PMM:

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo nº 20112018-01-SEMADS-PMM, que trata do Pregão Presencial Nº 002/2019-PP-SEMADS-PMM, que versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento parcelado de água mineral potável e gás liquefeito de petróleo- GLP, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, em que, no decorrer da sua tramitação, houve pleno atendimento à legislação pertinente;

CONSIDERANDO que constam publicações quanto à abertura de processo licitatório para a contratação do objeto em epígrafe;

CONSIDERANDO que a vencedora do certame atendeu ao disposto no edital e legislação vigente, conforme constam nos autos;

CONSIDERANDO que constam nos autos parecer jurídico e análise do Controle interno quanto ao procedimento licitatório, nos quais, não foram vislumbrados óbices no certame capaz de viciar o processo, permitindo à licitante vencedora a celebração do instrumento contratual, nos termos da ata da sessão, relatório de julgamento, e Adjudicação do Pregoeiro;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 16.2 do Edital do Pregão Presencial nº 002/2019-PP-SEMADS-PMM;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR por estar de acordo com a legislação em vigor a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PP-SEMADS-PMM**, que versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento parcelado de água mineral potável e gás liquefeito de petróleo- GLP, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, em favor da adjudicatária:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

RELAÇÃO DO ITEM 01: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões com capacidade de 20 litros.

SITUAÇÃO: Homologado em 03 de abril de 2019

HOMOLOGO PARA: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME,

CNPJ: 18.644.678/0001-72

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos)

RELAÇÃO DO ITEM 02: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copinhos com capacidade de 200ml.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA



SITUAÇÃO: Homologado em 03 de abril de 2019

HOMOLOGO PARA: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME,

CNPJ: 18.644.678/0001-72

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos)

RELAÇÃO DO ITEM 03: Recarga de gás (GLP) 13 kg.

SITUAÇÃO: Homologado em 03 de abril de 2019

HOMOLOGO PARA: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME,

CNPJ: 18.644.678/0001-72

VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

Segue o processo Administrativo para convocação da empresa vencedora do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Euzilene da Silva Nascimento
Euzilene da Silva Nascimento

Marituba/PA, 03 de abril de 2019.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SEMADS
Dec. nº228/2018-PMM/GAB.